INDICAÇÃO Nº 0065-2016
Data: 25 de abril de 2016
Protocolo: 0677-2016

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, adote medidas que permitam a aquisição de um drone para auxiliar no combate a dengue, já que muitas residências não atendem aos chamados das equipes e há sim suspeitas de acúmulo de água em diversos locais da cidade rondonense, o que permite a criação do mosquito Aedes aegytpi, transmissor da dengue, zika vírus e chikungunya.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a aquisição de um drone.

O objetivo principal é utilizar o referido equipamento, de fácil operação, no combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika vírus e chikungunya, já que as equipes da municipalidade acabam não conseguindo acesso à inúmeras residências. E como há suspeitas de que nestes locais há acúmulo de água, faz-se necessária a verificação por imagem geradas por um drone.

Para a Vereadora que abaixo subscreve, a aquisição do drone é imprescindível ao Município, pois até mesmo nas residências que atendem aos chamados torna-se difícil a verificação em telhados, calhas e outros locais de difícil acesso.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima expressa, esta Vereadora fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 25 de abril de 2016.

ELVENI CAPITANI TURMINA
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO